LEI nº 2484, de 27 de outubro de 2.000.
Dá denominação de **"Prof. Pedro Celestino Tonolli"** a EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental.

O Prefeito do Município de Leme.
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de **"Prof. Pedro Celestino Tonolli"** a EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental, localizada no Bairro São Joaquim na confluência das Ruas das Arapongas e dos Uirapurus.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 27 de outubro de 2.000.

NILO SÉRGIO PINTO
PREFEITO MUNICIPAL